



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Gerência de Projetos Mobilidade e Acessibilidade da SEMOB
Av. Colombo, 3114, - - Bairro Zona 07, Maringá/PR,
CEP 87030-120 Telefone: (44) 3127-7313 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00176164/2025.30

À GCAL,

Em atenção ao Requerimento nº 1820/2025 (7434205), que trata da ampliação das medidas de acessibilidade em vias públicas do município, especialmente quanto à implantação e correção de pisos táteis (de alerta e direcionais) nas calçadas de responsabilidade do Poder Público, informamos o que segue.

Cumpramos destacar que esta Gerência está empenhada na execução de todos os projetos referentes à substituição das rampas metálicas por rampas em concreto, incluindo o adequado direcionamento de calçadas e pisos táteis para estas estruturas, sempre observando rigorosamente as normas técnicas aplicáveis ao tema. Do mesmo modo, estão sendo implementadas intervenções de acessibilidade no entorno imediato de diversos abrigos de ônibus, priorizando-se as demandas encaminhadas pelo Ministério Público.

Além disso, trabalhamos continuamente em projetos decorrentes de solicitações de vereadores e de contribuintes por meio do canal 156, todos relacionados à melhoria da acessibilidade no sistema viário municipal. Esta Gerência empenha-se de forma constante e rigorosa para assegurar a acessibilidade plena em diversos pontos da cidade.

Agradecemos a preocupação manifestada quanto ao tema e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Oliveira Silva, Gerente de Projetos, Mobilidade e Acessibilidade**, em 01/12/2025, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Marcelo Simões de Brito, Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 04/12/2025, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7472782** e o código CRC **624B5526**.

Referência: Processo nº 01.02.00176164/2025.30

SEI nº 7472782



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Superintendência da Secretaria de Obras Públicas
Diretoria de Infraestrutura da SEMOP
Gerência de Infraestrutura da SEMOP

Av. XV de Novembro, 701, 3º Andar - Bairro Zona 01, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1521 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00176164/2025.30

Ilmo. Senhor

CHEFE DE GABINETE

Nesta

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento 1820/2025, informamos que o Município possui, atualmente, um processo de registro de preços em fase final de homologação, destinado à contratação de serviços de construção, reforma e adequação de calçadas e alambrados. Tal registro contemplará diversas secretarias municipais, permitindo a execução das melhorias conforme as necessidades identificadas.

Esclarecemos que as ações de manutenção de calçadas sob responsabilidade do Poder Público são atribuídas às respectivas secretarias detentoras dos imóveis ou áreas públicas, como Educação, Mobilidade Urbana, Esportes, IAM, SEINFRA, Saúde entre outras. Cada uma dessas pastas realiza o levantamento de suas demandas e adota as providências cabíveis para execução dos serviços.

Ressaltamos, ainda, que os serviços são programados e executados de acordo com as necessidades verificadas e conforme as solicitações recebidas por meio de requerimentos de vereadores, gabinete aberto, Ouvidoria 156, atendimento presencial na recepção da SEMOP ou pela identificação direta de demandas pela própria secretaria.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vieira Prestes, Gerente de Infraestrutura**, em 10/12/2025, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Artur Rogério Tunes Silva, Secretário (a) de Obras Públicas**, em 10/12/2025, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7546354** e o código CRC **A8AEE0F4**.

Referência: Processo nº 01.02.00176164/2025.30

SEI nº 7546354



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 7095/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora
Majorie Catherine Capdeboscq
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1820/2025 (0413936/CMM), apresentado pelo Vereador **Cristian Marcos Maia da Silva**, que solicita informação se há previsão para a ampliação das medidas de acessibilidade em vias públicas do município, especialmente quanto à implantação e correção de pisos táteis (de alerta e direcionais) nas calçadas de responsabilidade do Poder Público; anexamos o Despacho Semob (7554301) e o Despacho Semop (7554311), das Secretarias Municipais de Mobilidade Urbana e de Obras Públicas, respectivamente.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 17/12/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7554394** e o código CRC **BF6F04B2**.